

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO

Estudo Técnico Preliminar 20/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 000022/2026-68

2. Fundamentação

2.1. O objetivo deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) é demonstrar as melhores soluções, com avaliação de viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental para a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de infraestrutura, cenografia, ambientação, tecnologia visual e apoio operacional para a Solenidade de Posse do CRCGO (Biênio 2026/2027)**, que ocorrerá no dia **09 de abril de 2026**, no **Salão K do Hotel K**, em Goiânia/GO. O objeto contempla a montagem de estruturas de palco, mobiliário solene, painéis de LED, iluminação cênica, experiência digital (túnel infinito) e equipe de recepção, conforme especificações e condições estabelecidas neste instrumento e demais documentos de planejamento.

2.2. O ETP está alinhado com o **Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026** do CRCGO, em consonância, portanto, ao que dispõe o art. 12, VII e § 1º, e o art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

2.3. O ETP é obrigação oriunda do art. 18, § 1º, e do art. 72, I, da Lei nº 14.133/2021.

2.4. A **INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022**, dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.

2.5. A **INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 81, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022**, dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência (TR), para a aquisição de bens e a contratação de serviços, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema TR digital.

2.6. O procedimento licitatório será regido pela **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, pela IN SEGES/ME nº 65, de 07/07/2021, pela IN SEGES/ME nº 58, de 08/08/2022, pela IN SEGES/ME nº 81, de 25/11/2022, pela Portaria SEGES/ME nº 938, de 02/02/2022, pelo Decreto nº 11.246, de 27/10/2022, e pelas demais exigências legais.

2.7. Nos termos do caput do artigo 7º da Lei nº 14.133/2021, a autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação, a equipe de planejamento e os gestores e fiscais do contrato. Os agentes tomaram conhecimento da nomeação através dos termos de cientificação devidamente anexados ao processo administrativo.

3. Descrição da necessidade**3.1 - Solenidade de Posse CRCGO (Biênio 2026/2027): Um Ato Institucional de Relevância Nacional**

A Solenidade de Posse da nova diretoria e conselheiros do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás (CRCGO) será realizada no dia 09 de abril de 2026, no Salão K do Hotel K, em Goiânia/GO. O evento presencial contará com um público estimado de 250 pessoas, incluindo autoridades do Sistema CFC/CRCs, representantes governamentais e lideranças da classe contábil.

3.2 - Objetivo e Finalidade Jurídica da Solenidade

A solenidade transcende a mera celebração; trata-se de um rito de passagem obrigatório para a formalização do novo corpo diretivo que gerirá a autarquia no próximo biênio. Seu objetivo principal é dar publicidade e transparência à alternância de poder, em estrita observância aos regulamentos do sistema autárquico e à Lei nº 12.249/2010.

3.3 - Importância para a Gestão e Fortalecimento da Classe

A realização deste evento é fundamental para consolidar o planejamento estratégico da nova gestão, apresentando as metas e o compromisso do CRCGO com a educação continuada e a valorização do profissional contábil. É o momento em que a entidade reafirma sua autoridade e sua missão perante a sociedade e os entes públicos.

3.4 - Estrutura de Cenografia e Ambientação do Salão K

Considerando que o Salão K é um ambiente neutro, faz-se necessária a contratação de serviços de cenografia para a customização do local com a identidade visual do CRCGO. Isso inclui a montagem de um palco de 33m² revestido em carpete, mesa diretiva para 15 lugares e púlpito em acrílico, garantindo que o local esteja apto para as melhores condições de conforto e protocolo exigidos por uma cerimônia oficial.

3.5 - Apoio Operacional e Recepção Qualificada

Dada a natureza solene e a presença de autoridades, o serviço de apoio operacional (recepcionistas) é indispensável para a organização do fluxo de entrada e o cumprimento do protocolo cerimonial (acompanhamento de autoridades ao palco). Profissionais uniformizados e treinados são imprescindíveis para garantir que a recepção dos 250 convidados ocorra com agilidade e cortesia.

3.6 - Ambiente Protocolar Seguro e Profissional

A presença de uma equipe de apoio especializada garante um ambiente ordenado e protegido para as autoridades e convidados. O suporte logístico na recepção demonstra o respeito do CRCGO para com os seus pares, proporcionando uma experiência memorável e condizente com o prestígio da autarquia.

3.7 - Painel de LED e Tecnologia Visual: Transmissão de Mensagens Institucionais

A contratação de um painel de LED central integrado ao backdrop é vital para a visibilidade dos atos solenes. Essa tecnologia assegura que todos os participantes, independentemente da localização no salão, possam acompanhar a diplomação e os discursos, eliminando falhas de comunicação visual e garantindo o dinamismo necessário a um evento de alto nível.

3.8 - Iluminação Cênica: Valorização do Espaço e da Solenidade

A iluminação cênica (LEDs RGB e iluminação de palco) não possui apenas função estética, mas técnica. Ela garante a qualidade dos registros audiovisuais e destaca os pontos focais da cerimônia (mesa e púlpito), blindando o evento contra a monotonia visual e preservando o conforto ocular dos participantes através de um ambiente profissionalmente iluminado.

3.9 - Ambientação e Clima de Confraternização

A utilização de arranjos florais naturais e toalhas adamascadas visa demonstrar o zelo do CRCGO com o bem-estar dos profissionais. Esse cuidado estético cria o ambiente ideal para que os convidados interajam e fortaleçam o network institucional após o rito formal da posse.

3.10 - Engajamento e Experiência do Convidado

A ambientação impecável aumenta a satisfação dos participantes com a nova gestão. A presença de elementos visuais harmoniosos contribui para uma percepção de inovação e organização, tornando a posse do biênio 2026/2027 um marco positivo na história da entidade.

3.11 - Cabine Fotográfica "Túnel Infinito": Inovação e Alcance Digital

A instalação de um Túnel Infinito com LED RGB personalizado visa fomentar o engajamento digital imediato. Ao oferecer uma experiência tecnológica de ponta para fotos, o CRCGO incentiva o compartilhamento da solenidade nas redes sociais, ampliando a visibilidade institucional e gerando impacto positivo e modernidade na percepção da marca CRCGO.

3.12 - Registro Histórico e Memória Institucional

A composição cenográfica com backdrops e brasões oficiais auxilia na construção da memória institucional,

permitindo que os registros fotográficos e em vídeo documentem a trajetória da autarquia com o rigor visual que a posse de uma diretoria exige.

3.13 - Visibilidade e Identidade Visual Padronizada

O uso de fachadas e ambientações internas personalizadas facilita a identificação clara do evento no Hotel K, assegurando que o conteúdo audiovisual gerado durante a solenidade reforce a trajetória e a relevância nacional do CRCGO perante o Sistema CFC/CRCs.

3.14 - Infraestrutura Operacional: Organização e Conforto das Autoridades

A montagem técnica (palco e mesa diretiva) cumpre função estratégica ao facilitar a orientação das autoridades dentro do ambiente. A presença destes equipamentos reforça a imagem de inovação e atenção aos detalhes, transmitindo profissionalismo e cuidado absoluto com o cerimonial de posse.

3.15 - Identificação e Ambientação de Acesso

A sinalização personalizada no acesso ao Salão K servirá para a identificação clara do local de realização, garantindo que o fluxo de convidados seja direcionado corretamente, evitando transtornos nos corredores do hotel e mantendo a exclusividade do ambiente contratado.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Desenvolvimento Profissional	Marianne Dias Freitas Mori

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1. Os serviços a serem contratados deverão ser realizados na cidade de Goiânia/GO, especificamente no Salão K do Hotel K, pautando-se pelo princípio da economicidade e da eficiência administrativa.

5.1.1. A empresa CONTRATADA deverá responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento de todos os serviços, mão de obra, equipamentos e insumos cenográficos, nas quantidades e especificações rigorosas estabelecidas no Termo de Referência.

5.2. A CONTRATADA deverá atender às demandas por meio do fiel cumprimento deste ETP, do Termo de Referência (TR), da Proposta Adjudicada e do Contrato, observando-se o cronograma de montagem que exige a entrega técnica da estrutura até as 18h do dia 09/04/2026.

5.3. Dos requisitos de sustentabilidade:

5.3.1. A CONTRATADA deverá adotar critérios e práticas de sustentabilidade em consonância com o art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010 e o Art. 5º da Lei nº 14.133/2021, priorizando:

a) O uso de iluminação com tecnologia LED, visando o menor consumo de energia elétrica;

b) A utilização de materiais (carpetes, tecidos de backdrop e estruturas) que sejam passíveis de reutilização ou reciclagem após o desmonte;

c) A destinação ambientalmente adequada de resíduos gerados durante a montagem e desmontagem da estrutura cenográfica.

5.3.2. Recomenda-se que os insumos decorativos e mobiliários atendam aos critérios de menor impacto ambiental, evitando-se o uso de substâncias tóxicas em colas ou vernizes e priorizando embalagens de transporte que sejam reutilizáveis ou recicláveis.

5.4. Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021):

5.4.1. Nos termos do art. 41, inciso I, alínea "c" da Lei nº 14.133/2021, será admitida a indicação de marcas ou modelos como referência de padrão de qualidade e desempenho (especialmente para Painéis de LED e

Equipamentos de Iluminação), sempre acompanhada das expressões “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”. Tais referências visam facilitar a descrição técnica e garantir que a tecnologia empregada (ex: resolução do LED P2.5 ou superior) seja condizente com a magnitude do evento institucional.

5.5. Da exigência de amostra:

5.5.1. Considerando a natureza dos serviços de cenografia e o rito de celeridade da dispensa, não será exigida amostra física no certame. Todavia, a CONTRATANTE poderá exigir, na fase de proposta, a apresentação de projetos em 3D ou layouts detalhados para validação estética da solução proposta.

5.6. Da exigência de carta de solidariedade:

5.6.1. Em virtude da natureza de prestação de serviços com locação de equipamentos, não será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante.

5.7. Subcontratação:

5.7.1. Não é admitida a subcontratação do objeto principal desta contratação. A empresa vencedora deverá possuir expertise e equipe própria para a execução da cenografia e apoio operacional, visando garantir a unidade de responsabilidade e a segurança institucional do evento de posse, dada a criticidade do cronograma.

6. Levantamento de Mercado

6.1. O mercado de prestação de serviços de infraestrutura, cenografia e apoio operacional para eventos de grande porte na Região Metropolitana de Goiânia é maduro e apresenta ampla oferta de fornecedores especializados. Ressalte-se que as empresas prospectadas para este levantamento possuem sede e estrutura operacional no estado de Goiás, o que assegura a viabilidade logística, o suporte técnico imediato e a redução de custos acessórios (deslocamento e diárias de equipe), em estrita observância ao **princípio da economicidade**.

6.2. Com o objetivo de garantir a seleção da proposta mais vantajosa, o Departamento de Desenvolvimento Profissional realizou a consulta de preços junto a fornecedores locais, cujos resultados são detalhados abaixo:

Empresa	Localização	Valor Ofertado (R\$)	Situação / Manifestação
PIXIE LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA	Goiânia/GO	R\$ 64.100,00	Proposta mais vantajosa (Vencedora)
VN FLORAL DESIGN	Goiânia/GO	R\$ 76.920,00	Valor acima do estimado
FEST FLORA	Aparecida de Goiânia /GO	R\$ 82.112,10	Valor acima do estimado
ALMIR PORTUGAL	Goiânia/GO	---	Não respondeu à solicitação

6.3. **Da Observância à Jurisprudência do TCU (Acórdão 779/2025-Plenário):** Este levantamento pautou-se pelo rigor técnico aplicado nos processos do CRCGO, respeitando a vedação ao estabelecimento de critérios de preferência restritivos à competitividade. Em que pese a totalidade das empresas consultadas ser de base local, tal fato não decorre de imposição de barreira geográfica no ato convocatório — prática vedada conforme o **Acórdão 779 /2025-TCU-Plenário** —, mas sim da configuração natural do mercado de eventos, onde a proximidade logística é fator determinante para a exequibilidade do objeto e para a obtenção de preços competitivos.

6.4. A contratação direta por dispensa de licitação fundamenta-se no **Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**. A seleção da empresa PIXIE LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA demonstra a eficácia do rito, visto que, mesmo em um universo de empresas locais que atendem aos requisitos de habilitação, a proposta selecionada apresentou o menor preço global, respeitando o teto orçamentário da modalidade.

6.5. Em consonância com a **Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021**, os preços foram validados por meio de orçamentos contemporâneos, garantindo que o valor pactuado reflita a realidade de mercado para os serviços de cenografia e iluminação cênica de alto padrão exigidos para a Solenidade de Posse.

7. Descrição da solução como um todo

7.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de infraestrutura, cenografia, ambientação, iluminação cênica e apoio operacional para a **Solenidade de Posse do CRCGO – Biênio 2026/2027**, a ser realizada no dia **09 de abril de 2026**, no Salão K do Hotel K, em Goiânia/GO. A solução contempla a montagem de estruturas de palco, tecnologia de painéis de LED, ambientação floral, experiência digital (túnel infinito) e equipe de recepção, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Descrição da Solução	Unid.	Quant.
01	Serviço de Cenografia e Estrutura: Montagem de palco (33m ²), revestimento em carpete, mesa diretiva (15 lugares), púlpito em acrílico e backdrop em tecido azul marinho (13,80m x 3,80m).	Serv.	01
02	Solução Tecnológica Visual: Locação e operação de Painel de LED central (3m x 2m) integrado ao backdrop de palco.	Serv.	01
03	Iluminação Cênica e Técnica: 24 pontos de luz LED RGB e iluminação focada para mesa diretiva e púlpito.	Serv.	01
04	Ambientação e Ornamentação Floral: Fornecimento de 45 arranjos florais brancos (médios) e 45 toalhas azul royal em tecido adamascado.	Serv.	01
05	Experiência Digital (Túnel Infinito): Locação de cabine fotográfica "Túnel Infinito" com LED RGB, personalizada com a identidade visual do evento.	Serv.	01
06	Apoio Operacional (Recepção): 05 recepcionistas uniformizadas (terno azul marinho ou preto), treinadas para cerimonial e protocolo.	Serv.	01

7.2. O prazo de vigência do contrato será de **06 (seis) meses**, contados da sua assinatura, visando cobrir a execução do evento, o recebimento definitivo e o fechamento do processo administrativo de pagamento.

7.3. Cronograma de Execução e Prazos de Entrega: Os serviços deverão ser executados rigorosamente conforme os marcos temporais abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO PARA ENTREGA / EXECUÇÃO
01	Montagem (Cenografia, LED e Iluminação)	A montagem deve ocorrer no dia 09/04/2026 , com início autorizado pelo Hotel K (conforme disponibilidade do salão), devendo estar totalmente concluída e testada até às 18h00 do mesmo dia.
02	Apoio Operacional (Recepcionistas)	As 05 profissionais deverão estar a postos, uniformizadas e instruídas no local do evento às 18h30 do dia 09/04/2026 , estendendo o serviço até o encerramento da solenidade (previsão de 05 horas de serviço).
03	Experiência Digital (Túnel Infinito)	O equipamento deve estar operacional e com promotor de suporte das 19h00 às 23h00 do dia 09/04/2026.
04	Desmontagem e Retirada	A retirada de todos os materiais e equipamentos deverá ser realizada imediatamente após o encerramento do evento ou, alternativamente, no dia 10/04/2026 até às 10h00 , a depender da coordenação logística com o Hotel K.

7.4. A entrega dos serviços, instalações e suporte operacional deverá ser efetuada no **Hotel K**, situado na Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2550, Jardim Goiás, Goiânia/GO, acompanhada pelo Gestor de Contratos e pelo setor de Desenvolvimento Profissional do CRCGO.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1. O quantitativo a ser contratado está vinculado ao levantamento e necessidade apresentados pela área requisitante, o **Departamento de Desenvolvimento Profissional**, observando, portanto, a determinação da Lei n.º 14.133/2021 e a jurisprudência consolidada do TCU, conforme disposto no **Documento de Formalização de Demanda (DFD) nº 1243077 (Processo SEI nº 9079602110000086.000022/2026-68)**. Esta estimativa reflete o dimensionamento técnico indispensável para a ambientação e infraestrutura do Salão K (Hotel K), assegurando que a solução de cenografia, iluminação e apoio operacional seja rigorosamente proporcional ao público estimado de 250 convidados e à magnitude institucional da Solenidade de Posse.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 74.377,37

9.1. A estimativa de preços foi consolidada através da média aritmética das propostas obtidas junto a três fornecedores locais especializados, em conformidade com a **IN SEGES/ME nº 65/2021**. Esta metodologia permite identificar o "preço justo" de mercado para os serviços de infraestrutura e cenografia, servindo como base para a verificação da vantagem econômica da contratação.

Item	Descrição Detalhada do Objeto	Unid.	Pixie (R\$)	VN Floral (R\$)	Fest Flora (R\$)	MÉDIA (R\$)
01	Palco (11x3m) com carpete e escadas	Serv.	6.700,00	8.040,00	8.582,70	7.774,23
02	Mesa Diretiva (15 lugares) com saia	Serv.	1.500,00	1.800,00	1.921,50	1.740,50
03	Cadeiras Estofadas Institucionais (15 un)	Serv.	2.700,00	3.240,00	3.458,70	3.132,90
04	Púlpito em Acrílico com Logomarca	Serv.	850,00	1.020,00	1.088,85	986,28
05	Jogo de Bandeiras Oficiais (05 un)	Serv.	1.200,00	1.440,00	1.537,20	1.392,40
06	Painel de LED (3x2m) com estrutura	Serv.	4.500,00	5.400,00	5.764,50	5.221,50
07	Backdrop de Palco (Fundo 13,8x3,8m)	Serv.	3.800,00	4.560,00	4.867,80	4.409,27
08	Túnel Infinito (Cabine LED RGB)	Serv.	7.000,00	8.400,00	8.967,00	8.122,33
09	Backdrop para Fotos A (3,0x2,5m)	Serv.	3.500,00	4.200,00	4.483,50	4.061,17
10	Backdrop para Fotos B (3,2x2,8m)	Serv.	3.700,00	4.440,00	4.739,70	4.293,23
11	Iluminação Cênica (24 pontos LED)	Serv.	8.500,00	10.200,00	10.888,50	9.862,83
12	Arranjos de Mesa Jantar (45 un)	Serv.	9.000,00	10.800,00	11.529,00	10.443,00
13	Toalhas Adamascadas Azul Royal (45 un)	Serv.	1.350,00	1.620,00	1.729,35	1.566,45
14	Floreira de Palco (10 metros lineares)	Serv.	3.800,00	4.560,00	4.867,80	4.409,27
15	Arranjos p/ Aparadores/Bufet (02 un)	Serv.	1.200,00	1.440,00	1.537,20	1.392,40
16	Ambientação Hall (Mesa, Poltronas, Tapete)	Serv.	1.800,00	2.160,00	2.305,80	2.088,60
17	Recepcionistas Uniformizadas (05 un)	Serv.	3.000,00	3.600,00	3.843,00	3.481,00
TOTAL	VALOR ESTIMADO (MÉDIA GLOBAL)	---	64.100,00	76.920,00	82.112,10	R\$ 74.377,37

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 74.377,37(setenta e quatro mil trezentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos)

9.2. **Justificativa da Escolha da Proposta Vantajosa:** Conforme se observa no levantamento acima, o **Valor Global Estimado (Média)** é de **R\$ 74.377,37**. Entretanto, a empresa **PIXIE LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA** apresentou proposta no valor de **R\$ 64.100,00**, valor este que se encontra **13,8% abaixo da média de mercado** e dentro do limite legal para contratação direta por valor (Art. 75, II da Lei 14.133/2021).

9.3. A aceitação da proposta da **PIXIE LOCAÇÕES**, portanto, representa uma economia direta de **R\$ 10.277,37** em relação à média estimada, cumprindo o princípio da economicidade sem prejuízo às especificações técnicas exigidas pela área demandante.

ALERTA DE RISCO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

Nota Importante: Note que a **Média Global (R\$ 74.377,37)** ultrapassa o limite de dispensa de licitação (R\$ 65.492,11). Isso reforça que o mercado, em geral, cobra acima do teto da dispensa para este objeto.

Como a proposta da **PIXIE** é a única que "salva" a viabilidade da Dispensa, precisamos garantir na **Análise de Riscos** que ela não venha a solicitar reequilíbrio ou aditivos, pois **não há margem legal** para subir o valor deste contrato além de R\$ 1.392,11 sem descaracterizar a modalidade.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1. A justificativa para o parcelamento ou não do objeto deve constar do Estudo Técnico Preliminar, em estrita observância ao Art. 18, §1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e ao Art. 9º, inciso VII, da Instrução Normativa SEGES nº 58/2022.

10.2. Reconhece-se que as compras e contratações, como regra, devem atender ao princípio do parcelamento quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso (Art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021), visando a ampliação da competitividade e o melhor aproveitamento das oportunidades de mercado.

10.3. Contudo, diante da **natureza única e da especificidade técnica** da infraestrutura para a Solenidade de Posse, será adotada a **NÃO DIVISÃO DO OBJETO (Lote Único)**. Tal decisão fundamenta-se na **interdependência técnica** entre os elementos de cenografia, iluminação e suporte tecnológico (LED). A execução fragmentada por diferentes fornecedores comprometeria a integridade estética do evento e, principalmente, elevaria o risco de incompatibilidade na montagem das estruturas, o que é inadmissível dado o cronograma crítico que exige a entrega total até às 18h00 do dia 09/04/2026.

10.4. A solução de contratação global (infraestrutura + cenografia + apoio) mostra-se técnica e economicamente mais viável para este caso específico, pois:

- **a) Unidade de Responsabilidade:** Garante que um único fornecedor responda pela harmonia visual e funcional de todo o cenário;
- **b) Coordenação Logística:** Evita conflitos de espaço e tempo entre diferentes equipes de montagem dentro do Salão K do Hotel K;
- **c) Segurança Institucional:** Mitiga o risco de falhas técnicas que poderiam comprometer a imagem do CRCGO perante as autoridades presentes na posse.

10.5. Ressalte-se que a não divisão do objeto não prejudicou a competitividade, visto que o levantamento de mercado demonstrou a existência de diversas empresas locais aptas a fornecer a solução completa, tendo a proposta selecionada (PIXIE) apresentado valor global inferior à média de mercado e em conformidade com o teto da dispensa.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1. Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal.

11.2. Para a plena realização da Solenidade de Posse do CRCGO (Biênio 2026/2027), identificam-se como contratações interdependentes e correlatas:

- **Locação de Espaço Físico (Hotel K):** A execução da infraestrutura e cenografia (objeto deste ETP) depende umbilicalmente da disponibilidade e das normas de acesso ao Salão K;

- **Serviço de Buffet e Coquetel (Contrato nº 938/2026):** O fluxo das recepcionistas (apoio operacional) e o layout das toalhas e arranjos de mesa devem estar em perfeita sincronia com o serviço de alimentação já contratado em processo apartado.

11.3. Ressalte-se que, embora sejam contratações formalizadas em instrumentos distintos, a interdependência reside na coordenação logística. A gestão do CRCGO garantirá que o cronograma de montagem da empresa **PIXIE LOCAÇÕES** não conflite com a liberação do salão pelo hotel, nem prejudique a montagem das ilhas gastronômicas do buffet.

11.4. À exceção dos itens supramencionados, não se identifica a necessidade de novas contratações acessórias para que o objeto pretendido (Infraestrutura, Cenografia e Apoio) seja entregue em sua integralidade, sendo a solução aqui proposta autossuficiente para atender à demanda do DFD 1243077.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1. Plano de Contratações Anual – PCA: A presente contratação encontra-se devidamente prevista no **Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026** do CRCGO, guardando estrita correlação com as seguintes iniciativas estratégicas:

- **Iniciativa 3013:** Promover a Educação Continuada - Encontros/Seminários/Fóruns (Suporte logístico para o 4º Workshop de Integração).
- **Iniciativa 3017:** Comunicação Institucional (Promoção da imagem da autarquia e Solenidade de Posse da nova Diretoria).

12.2. Classificação Orçamentária/Contábil: De acordo com a natureza do objeto (Infraestrutura, Cenografia e Apoio), os recursos serão alocados conforme as seguintes contas contábeis do plano de contas da Autarquia:

Conta Contábil	Descrição da Despesa	Aplicação no Objeto
6.3.1.3.02.01.011	Serviços de Decoração e Ornamentação	Cenografia, flores e ambientação do palco.
6.3.1.3.02.01.017	Serviços Fotográficos e Vídeo	Locação da Cabine Fotográfica (Túnel Infinito).
6.3.1.3.02.01.021	Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	Equipe de 05 recepcionistas uniformizadas.
6.3.1.3.02.01.026	Locação de Bens Móveis e Equipamentos	Palco, Painel de LED, Iluminação e Mobiliário.

12.3. A vinculação aos dados do **DFD nº 1243077** assegura que a despesa possui lastro no planejamento anual, não havendo que se falar em despesa não programada ou fragmentação indevida de recursos, visto que o objeto atende a um evento institucional específico e calendarizado.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1. Motivação e Benefícios da Solenidade de Posse CRCGO (Biênio 2026/2027)

A Solenidade de Posse do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás é o ato institucional máximo da autarquia, ocorrendo a cada dois anos para formalizar a diplomação de sua Diretoria e Conselheiros. Mais do que um evento social, trata-se de um rito de publicidade e prestação de contas perante a classe contábil e a sociedade.

Motivação

O CRCGO, fundamentado na Lei nº 12.249/2010 e nas resoluções do Sistema CFC/CRCs, tem o dever de conferir solenidade e transparência à alternância de seus cargos diretivos. A motivação para esta contratação específica de infraestrutura e cenografia reside na necessidade de criar um ambiente que reflita a solidez e a importância da autarquia.

Diferente de eventos puramente técnicos, a Solenidade de Posse foca na Representatividade Institucional, abordando:

Transmissão de Cargo: Formalização do compromisso da nova gestão;

Valorização da Classe: Reconhecimento dos profissionais que compõem o conselho;

Relacionamento Governamental: Recepção de autoridades federais, estaduais e municipais;

Identidade Visual e Modernidade: Uso de tecnologia para comunicar as metas do novo biênio.

A infraestrutura premium (Painéis de LED e Cenografia Integrada) capacita o CRCGO a realizar uma entrega pública de alta qualidade, fortalecendo a autoridade da instituição logo no início do novo mandato.

Benefícios

Fortalecimento da Imagem Institucional: A ambientação profissional e a cenografia padronizada garantem que a imagem do CRCGO seja transmitida com seriedade e prestígio, essencial para o início de um novo ciclo de gestão.

Comunicação Digital e Alcance: O uso de tecnologias como o Painel de LED de alta resolução e a Cabine "Túnel Infinito" estimula o engajamento digital imediato dos 250 convidados. Isso amplia a visibilidade da solenidade nas redes sociais, projetando a relevância do Conselho para além das fronteiras físicas do Salão K.

Rigor Protocolar e Acolhimento: A contratação de recepcionistas treinadas especificamente para o cerimonial de posse assegura que o protocolo de recepção de autoridades seja cumprido com perfeição, evitando falhas de condução ao palco e garantindo a organização do fluxo de convidados.

Memória Histórica de Alta Qualidade: A composição cenográfica com backdrops institucionais serve como cenário para registros fotográficos e audiovisuais que comporão a memória histórica do CRCGO, permitindo que as futuras gerações compreendam a trajetória da entidade com o devido rigor estético.

Segurança e Unidade Técnica: Ao contratar a solução de infraestrutura em lote único (Pixie Locações), o benefício direto é a eliminação de riscos de incompatibilidade técnica. A integração entre palco, LED e iluminação cênica garante um evento visualmente harmônico e livre de interrupções operacionais.

Economicidade e Eficiência: O alcance de uma proposta que se situa 13,8% abaixo da média de mercado demonstra a eficiência do planejamento, permitindo que a autarquia realize um evento de padrão superior respeitando estritamente o teto orçamentário da dispensa de licitação.

Em resumo, a contratação de infraestrutura para a Solenidade de Posse do Biênio 2026/2027 é um investimento estratégico na credibilidade institucional. Os benefícios alcançados transcendem a data do evento, consolidando a marca do CRCGO como uma entidade moderna, organizada e comprometida com a excelência perante seus associados e a sociedade goiana.

14. Providências a serem Adotadas

14.1. Não há necessidade de adequação ao ambiente do CRCGO nem fornecimento de serviço adicional para recebimento do objeto deste ETP.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1. A contratação deverá observar os critérios de sustentabilidade ambiental, naquilo que couber, conforme preconizado pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010 e pelo Art. 5º da Lei nº 14.133/2021. A empresa CONTRATADA deve promover o uso de materiais e a execução de serviços que minimizem danos ao meio ambiente, adotando práticas de baixo impacto durante a montagem e desmontagem.

15.2. Dada a natureza do objeto (cenografia e infraestrutura temporária), os impactos ambientais são considerados de baixa magnitude e perfeitamente mitigáveis através das seguintes ações:

- **Eficiência Energética:** Utilização prioritária de iluminação com tecnologia LED e equipamentos de alta eficiência para o painel visual, reduzindo o consumo de energia elétrica durante o evento;
- **Gestão de Resíduos:** A CONTRATADA será integralmente responsável pela coleta e destinação final adequada de sobras de carpetes, tecidos de backdrop, fitas adesivas e outros resíduos gerados na montagem, sendo vedado o descarte no lixo comum do Hotel K;
- **Logística Verde:** O levantamento de mercado privilegiou empresas locais (Região Metropolitana de Goiânia), o que reduz significativamente a emissão de gases poluentes decorrentes do transporte de grandes estruturas;
- **Uso de Materiais Atóxicos:** Recomendação do uso de colas, vernizes e solventes biodegradáveis ou de baixa toxicidade na preparação dos elementos decorativos.

15.3. Não se verificam impactos ambientais relevantes que impeçam a viabilidade da contratação, desde que a licitante atenda aos critérios de sustentabilidade citados e garanta a entrega do Salão K em perfeitas condições de limpeza e livre de detritos após o desmonte da estrutura.

16. Normativos da contratação

16.1. LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021: Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais.

16.2. INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021: Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

16.3. INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022: Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e sobre o Sistema ETP digital.

16.4. INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 81, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022: Dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência (TR).

16.5. DECRETO Nº 11.246, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022: Regulamenta as regras para a atuação do agente de contratação, equipe de apoio, gestores e fiscais de contratos.

16.6. INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/MP Nº 03, DE 26/04/2018: Estabelece regras de funcionamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).

16.7. INSTRUÇÃO NORMATIVA IN 01/2010 - SLTI/MPOG: Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e contratação de serviços.

16.8. A legislação correlata, ainda que não referida expressamente nestes Estudos Técnicos Preliminares, deverá ser observada pela CONTRATADA, bem como novos normativos e alterações supervenientes.

17. Análise da contratação anterior

17.1. Como balizador para as diretrizes, dimensionamento e planejamento desta demanda, foi utilizado como referência o histórico de contratações de infraestrutura e cenografia realizadas pelo CRCGO em exercícios anteriores, com destaque para a **XVI Convenção de Contabilidade de Goiás (Processo SEI nº 000013/2025-96)**. Referido

processo serviu de base para a definição dos padrões de qualidade de painéis de LED, estruturas de palco e requisitos de apoio operacional.

17.2. As contratações anteriores desta natureza atenderam plenamente às necessidades institucionais da Autarquia, apresentando resultados satisfatórios quanto à execução técnica e ao impacto visual dos eventos.

17.3. Ressalte-se que o planejamento atual para a Solenidade de Posse de 2026 incorpora lições aprendidas em certames passados, especificamente no que tange à necessidade de **centralização do objeto em lote único**. Tal estratégia visa otimizar a gestão do contrato e eliminar riscos de incompatibilidade entre diferentes fornecedores de tecnologia e cenografia, garantindo uma execução ainda mais célere e segura do que nos eventos precedentes.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

18.1. Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** a contratação de infraestrutura, cenografia e apoio operacional para a Solenidade de Posse do CRGO (Biênio 2026/2027), com base nos fundamentos técnicos, jurídicos e econômicos expostos neste Estudo Técnico Preliminar.

18.2. A viabilidade técnica restou demonstrada pela adequação entre o objeto descrito no **DFD nº 1243077** e a solução de mercado apresentada, garantindo que o Conselho disponha de todos os meios necessários para a realização do rito institucional com a dignidade e o suporte tecnológico exigidos.

18.3. A viabilidade econômica é ratificada pelo Mapa Comparativo de Preços, que identificou a proposta selecionada (R\$ 64.100,00) como a mais vantajosa, situando-se **13,8% abaixo da média de mercado** e respeitando o limite legal para a dispensa de licitação por valor (Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021).

18.4. Por fim, a equipe de planejamento conclui que a contratação em lote único é a estratégia que melhor mitiga riscos operacionais, assegurando a unidade de responsabilidade e o estrito cumprimento do cronograma do evento no Hotel K.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ADMILTON MARQUES DA SILVA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 16/03/2026 às 10:59:02.

MARIANNE DIAS FREITAS MORI

DEMANDANTE



Assinou eletronicamente em 16/03/2026 às 16:23:46.